



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0950/2950-2022
As/al.

Guaratinguetá, 12 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0034-2022**, pela Mesa Diretora, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 5.419, de 1º de dezembro de 2022, dispõe sobre a complementação da reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 12 de dezembro de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho

Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330032003000320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.